



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 204 / 2023 - DEALI (12.15)**

**Nº do Protocolo: 23122.012725/2023-64**

**Sete Lagoas-MG, 04 de abril de 2023.**

O Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos (Deali), no uso de suas atribuições, conforme o art. 42, inciso VIII do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, e considerando:

- que a docente interessada já faz parte do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias;
- o que consta na carta da docente interessada enviada ao Deali, na qual ressalta que a carga horária dedicada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias não trará prejuízo às atividades na graduação e administrativas planejadas pelo Deali;

**RESOLVE AD REFERENDUM DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL:**

Conceder anuência para a participação da docente **Lanamar de Almeida Carlos**, com 12 horas semanais como docente permanente, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, em níveis de mestrado e de doutorado, cuja proposta será encaminhada para os trâmites conforme as normas institucionais. A participação envolve oferta de unidade curriculares e demais atividades acadêmicas relativas à pós-graduação, a serem estabelecidas pelo colegiado do programa.

Esta anuência tem validade de 12 meses a partir da assinatura.

**(Assinado digitalmente em 04/04/2023 15:49 )**

**GIANN BRAUNE REIS**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR**  
**DEALI (12.15)**  
**Matrícula: 2191236**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **204**, ano:  
**2023**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **04/04/2023** e o código de  
verificação: **d8d83c6e14**